



## LICENÇA AMBIENTAL

LA nº 692/1.1/2017

Nos termos da legislação relativa ao Regime de Emissões Industriais (REI), aplicável à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), é concedida a Licença Ambiental ao operador

### ***CME - Águas, S.A.***

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 506 626 091, para a instalação

### ***Aterro de Resíduos Industriais não Perigosos de Alenquer***

sita em Lugar Porto dos Touros, freguesia da Ota, concelho de Alenquer, para o exercício da atividade de:

### ***Deposição de resíduos em aterro***

incluída na categoria 5.4 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro, e classificada com a CAERev.3 n.º 38212 (Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos) e de acordo com as condições fixadas no presente documento.

Esta licença substitui a Licença Ambiental n.º 24/2005, emitida em 26 de agosto de 2005.

O prazo de validade da presente licença é até 03 de novembro de 2025.

Amadora, 03 de novembro de 2017

O Presidente

da Agência Portuguesa do Ambiente,

NUNO SANCHEZ LACASTA  
Assinado de forma digital por  
NUNO SANCHEZ LACASTA  
Dados: 2017.12.13 16:03:07 Z

*Nuno Lacasta*